

PROCESSO N° : 2017.09040.00002
UNIDADE GESTORA : Controladoria Geral do Estado
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 11/2017
SGD N° 2017/09049/000537

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Controladoria Geral do Estado, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à **fl. 66**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **100%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, às **fls. 93/94**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 Não houve arrecadação no exercício em análise, como se verifica à **fl. 61**, devido ao órgão não possuir competência de agente arrecadador, conforme justificado à **fl. 94**.

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,78%**, conforme quadros a seguir:



CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	9.512.496,00	9.491.161,51	99,78
Despesa de Capital	0,00	0,00	-
TOTAL	9.512.496,00	9.491.161,51	99,78

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	9.512.496,00	9.491.161,51	99,78
TOTAL	9.512.496,00	9.491.161,51	99,78

3.4 As alterações no orçamento inicial, à fl. 22, refletem um aumento de **18,75%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 Às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 8.732.189,17**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 766.740,16** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 33.963,96**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 9.491.161,51**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 30.869,50**, restando saldo de **R\$ 10.862,28** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 70/71.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 76, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **86,34%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 1.037.723,93**, composto **somente** pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 736.642,22**, deste montante, **R\$ 733.459,02** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 3.183,20** restos a pagar não processados, conforme demonstrado à fl. 70.

3.6.3.1 Não há registro de inscrição em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, como demonstrado à fl. 68.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 771,56** e cancelado **R\$ 870,22**, restando um saldo de **R\$ 590.293,10**, justificado às fls. 90 e 94.





3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, à fl. 77, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 1.316.073,04**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 10.862,28**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 1.326.935,32**, conforme informação à fl. 97.

3.7 Os bens patrimoniais móveis, imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, fl. 76, no valor total de **R\$ 1.037.723,93**, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme justificativa fl. 95 e Nota Explicativa às fls. 100 a 105, da SECAD, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 Não há registro de bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização.

3.8 A conta contábil "Estoques", fl. 108, apresenta saldo no valor de **R\$ 47.885,13**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 107/109 a 139.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" à fl. 76, registra saldo no valor total de **R\$ 4.862,28**, consoante extrato e conciliações bancárias às fls. 141 a 172.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 2.932.733,39**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado a fl. 76.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 10.669.253,46** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 9.734.334,13**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 934.919,33**, conforme demonstrado à fl. 75.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 10.862,28**, à fl. 79.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes a



Controladoria Geral do Estado, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **6** (seis) processos de adesão em ata de registro de preços, destinados à aquisição de material de consumo e prestação de serviços, bem como **1** de aquisição de bens, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 133** (cento e trinta e três) atendimentos via telefone para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestral, durante todo o exercício de 2016, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

4.4 A Controladoria Geral do Estado, visando identificar seus pontos fortes e fracos realizou no exercício de 2016, pesquisa objetivando mapear os riscos do órgão, o que propiciou a identificação de fragilidades. Com base neste trabalho, foi identificada a necessidade da realização do Planejamento Estratégico do órgão com a finalidade de orientar os esforços e recursos da CGE-TO no atingimento de seus objetivos estratégicos sem se desviar de seus valores. A elaboração do Planejamento Estratégico da Controladoria Geral contou com a participação de todos os servidores da Pasta, envolvendo um período de tempo considerável com estudos, pesquisas e preparação do plano de ação.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 181**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 19 a 36**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance do objetivo estabelecido para **Controladoria Geral do Estado**, desenvolvidos com base na meta e no indicador estabelecido na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e



atividades por meio da ação orçamentária contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, à **fl. 24**, definidos nos Programas Temáticos: Programa 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão, com suporte nas ações do Programa 1118 - Manutenção da Controladoria Geral de Estado, à **fl. 28 a 31**.

6.1.1.1 Para o objetivo da entidade foi estabelecida **01** (uma) meta física regionalizada para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um bom desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, conforme análise/justificativa no demonstrativo à **fl. 26**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **1** (um) indicador, sendo que o mesmo não foi aferido, conforme demonstrado à **fl. 25**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do Órgão foi elaborada **01** (uma) ação temática, de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um alto grau de eficiência para execução física, apesar da baixa execução financeira, conforme demonstrativo à **fl. 27**.

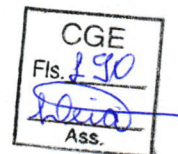
6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 33**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fl. 184** das ações, deste Órgão, que apresentaram as citadas divergências.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **4** (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **99.77%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 28 a 31**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 174 a 177**, um quantitativo de **121** servidores ativos, sendo que **02** servidores foram admitidos no exercício de 2016 por meio de concurso e **01** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos





responsáveis **Luíz Antônio da Rocha** e outros relacionados neste processo às fls. **06/07, COM RESSALVAS** ao item 3.7, deste relatório.

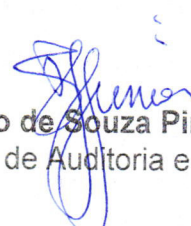
DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2017.


Rosângela Pereira Lima
Analista/Assistente Administrativo


Maria Verônica de Carvalho Silva
Analista/Contador


Domingos Ferreira Curcino
Analista Técnico Administrativo

- I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em 08/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

